



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 597/2023**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15 parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus An tônio Sabedot Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a instalação de barras de apoio nos banheiro públicos (CAPS, Postos de Saúde e Hospital Municipal).

### JUSTIFICATIVA

A acessibilidade e a inclusão são direitos fundamentais de todos os cidadão especialmente aqueles que possuem mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiênci Reconhecendo a importância de garantir a dignidade e autonomia dos usuários dessas instalações, venl solicitar a instalação de barras de apoio nos banheiros do estabelecimento de acordo com as diretriz1 estabelecidas na norma técnica ABNT NB R 9050 e respaldado pelo princípio da igualdade previsto r artigo 1 °, inciso III, da Constituição Federal.

As barras de apoio são elementos essenciais para proporcionar segurança e supor aos indivíduos que necessitam de auxílio para se locomover e utilizar os banheiros de forma independent Sua instalação é um passo fundamental na promoção de um ambiente acessível e inclusivo, demonstrando o compromisso com a qualidade no atendimento e o respeito aos direitos de todos os seus usuários.

**Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023**

Ver. Amauri Olartechea  
1° Vice-presidente(a) - PP

